



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.407, DE 19 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edson Mendes Mota, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal de Silveiras aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à criação da seguinte dotação, atualmente inexistente na estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.1013 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REDE DE SAÚDE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	R\$ 500.000,00
				R\$ 500.000,00

Art. 2º- Para a cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO, CULTURA E EVENTOS	27.812.0014.1006 – COBERTURA E REFORMA DE QUADRAS MUNICIPAIS	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	02 – Transferências e Convênios Estaduais (Vinculados)	R\$ 200.000,00
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0011.2032 – DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	02 – Transferências e Convênios Estaduais (Vinculados)	R\$ 300.000,00
				R\$ 500.000,00

Art. 3º- O Poder Executivo fica autorizado a proceder às adequações necessárias nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Silveiras, 19 de junho de 2026.


Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no site oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra.


Caroline Satim Rodrigues
Assessora de Gabinete